



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Sistema Único de Saúde
Superintendência de Vigilância em Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica

Nota Técnica Nº 0071/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES

Assunto: Orienta as Secretarias Municipais de Saúde sobre a continuidade da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 em Santa Catarina.

Conforme as doses recebidas do Ministério da Saúde e as orientações dos Informes Técnicos, a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE/SC) realizará a distribuição de uma remessa com **61.657** doses de vacinas contra a COVID-19, conforme detalhado abaixo:

- **2.280** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da primeira dose (**D1**) em adolescentes de 12 a 17 anos de idade;
- **31.344** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da segunda dose (**D2**);
- **22.176** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para aplicação da dose de reforço (**DR**) nos adultos com 18 anos ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses há, pelo menos, quatro (4) meses;
- **582** doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** para uso como primeira dose (**D1**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para iniciar esquemas nos adultos com 18 anos ou mais de idade;
- **5.110** doses do laboratório **Sinovac/Butantan** para uso como segunda dose (**D2**) atendendo às solicitações de doses adicionais das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) e as doses encaminhadas na Nota Técnica Nº 0067/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES para conclusão dos esquemas iniciados anteriormente;
- **165** doses do laboratório **Janssen** para uso como dose de reforço (**DR**) na população com 18 anos de idade ou mais que tenham completado o esquema vacinal primário (**dose única**) deste fabricante há, pelo menos, dois meses.

As doses serão encaminhadas para as Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica (UDVEs) no decorrer do dia **21/12/2021**, sendo que os quantitativos de **D1**, **D2** e **DR** do laboratório **Pfizer/Comirnaty**; **D2** do laboratório **Sinovac/Butantan** e **DR** do laboratório **Janssen** estão detalhados no **Anexo 1**.

A distribuição das doses do laboratório **Pfizer/Comirnaty** levou em consideração os quantitativos disponibilizados através do **Ofício Circular nº 083/2021/DIVE** enviado no dia 16/12/2021 para as Secretarias Municipais de Saúde, sendo:

- Para as doses destinadas à aplicação da primeira dose (**D1**) nos adolescentes de 12 a 17 anos de idade foi considerado o resíduo segundo a estimativa IBGE 2020, bem como as solicitações das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para complementação de cota;
- Para as doses destinadas ao uso como segunda dose (**D2**) foram disponibilizadas vacinas para conclusão dos esquemas iniciados a partir das Notas Técnicas: **Nota Técnica Nº 0043/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0044/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0045/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0050/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0053/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0054/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES, Nota Técnica Nº 0057/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES** e **Nota Técnica Nº 0058/2021 GEDIM/DIVE/SUV/SES**;
- Para as doses destinadas ao uso como dose de reforço (**DR**), o cálculo foi feito de forma proporcional, considerando os registros do Novo SI-PNI - online de pessoas com mais de 18 anos que concluíram o esquema primário com as duas doses.

Os quantitativos das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty** a serem enviados aos municípios catarinenses foram disponibilizados previamente, considerando que estas vacinas são encaminhadas pelo Ministério da Saúde a uma temperatura média de -23°C, podendo ser armazenadas em ultracongeladores a -80°C uma única vez na Central Estadual da Rede de Frio pelo período de até 9 meses. A partir do momento que passam para a temperatura de 2 a 8°C, utilizada para transporte e aplicação, as mesmas devem ser utilizadas em até 31 dias.

Para as vacinas do laboratório **Janssen**, foi realizada a distribuição apenas para o município de Major Vieira, que não solicitou as doses desse imunizante na última semana. Conforme dados dos registros do Novo SI-PNI - online, consta a aplicação de 240.479 doses desta vacina pelos 295 municípios catarinenses como **Dose Única (DU)**. Até o momento, foram distribuídas 202.260 doses do laboratório **Janssen**, o que permite a aplicação da **DR** em 84% das pessoas que receberam a **DU** deste fabricante anteriormente. A vacinação destas pessoas deve seguir as orientações da **Nota Técnica Nº 61/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS**, sendo que a aplicação da **DR** do laboratório **Janssen** deve ocorrer nas pessoas que receberam a **DU** deste laboratório anteriormente, no qual o esquema primário foi concluído há, pelo menos, dois (2) meses. As mulheres que tomaram a vacina do laboratório **Janssen** previamente e, no momento atual, estão gestantes, puérperas ou lactantes deverão utilizar como **DR** o imunizante do laboratório **Pfizer**.

Referente a aplicação da **DR** nas pessoas com 18 anos ou mais de idade, deve ser seguida a recomendação do Ministério da Saúde, conforme a [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#). De acordo com a Nota Técnica, a aplicação da **DR** para pessoas com 18 anos ou mais de idade foi antecipada para 4 (quatro) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses (segunda dose), utilizando preferencialmente doses da vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. No caso de gestantes, puérperas e lactantes, a **DR** deve ser aplicada cinco (5) meses após a conclusão do esquema primário com duas doses, utilizando a vacina do laboratório **Pfizer/Comirnaty**. Ainda, de acordo com o documento, pessoas com alto grau de imunossupressão que receberam o esquema primário com duas doses e a dose adicional, também devem receber uma **Dose de Reforço 4** (quatro) meses após a conclusão do esquema primário.

Cabe ressaltar que a vacinação de pessoas pertencentes aos grupos prioritários que, por acaso não tenham recebido a vacina, **deve ser priorizada a qualquer momento**, assim como das faixas etárias abertas anteriormente.

As orientações sobre a vacinação primária de **gestantes, puérperas e lactantes** com e sem comorbidades podem ser obtidas no [ofício SUV nº 078/2021, de 28 de junho de 2021](#) e na [Nota Informativa nº 011/2021 - GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC](#).

ATENÇÃO: As vacinas encaminhadas para a aplicação da D2 devem ser utilizadas, preferencialmente, como segunda dose (D2), podendo também ser utilizadas como dose de reforço (DR) para pessoas com 18 anos ou mais de idade que tenham completado o esquema vacinal primário com as duas doses, há, pelo menos, quatro meses, considerando que serão repostas em remessas posteriores, conforme os quantitativos previamente informados. O contrário - uso de DR para aplicação de D2 também pode ocorrer, seguindo as orientações acima.

A aplicação da segunda dose (D2) e da dose de reforço (DR) de qualquer cidadão que cumpra os requisitos para a vacinação deve ser realizada independentemente do município de residência ou do município em que iniciou o esquema vacinal. As Gerências Regionais de Saúde e a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE) promoverão o remanejamento de doses entre os municípios para atender a vacinação de pessoas não residentes caso exista a necessidade.

Considerando a validade das vacinas do laboratório **Pfizer/Comirnaty**, que é de 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C, as Secretarias Municipais de Saúde devem organizar estratégias de vacinação de forma que **não ocorra perda de vacinas. É importante que as vacinas que**

tenham prazo de validade mais próximo sejam utilizadas primeiramente, inclusive com remanejamento de doses destinadas para uso como D1, D2 e DR.

As **UDVEs** devem acompanhar o andamento da vacinação nos municípios de sua área de abrangência, tendo em vista que possuem autonomia para realizar o remanejamento de doses em caso de conclusão da vacinação da população vacinável ou quando os municípios estiverem com doses armazenadas sem o uso imediato. Neste caso, a GEDIM deverá ser **comunicada imediatamente** para garantir a fidedignidade e a transparência das informações.

A aplicação das vacinas deve ser registrada no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI - online). **É imprescindível que todos os municípios alimentem de forma adequada e oportuna** o Novo SI-PNI - online ou um sistema próprio que interopere com ele, por meio da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), em até 48 horas. Na indisponibilidade do sistema, como vem ocorrendo na última semana, em virtude do ataque hacker sofrido pelo Ministério da Saúde, o registro deve ocorrer de forma manual, em planilhas de controle, até o restabelecimento dos serviços.

O registro oportuno das informações no Novo SI-PNI - online ou em sistema que interopere com ele pelas equipes municipais permite realizar o acompanhamento da campanha de vacinação do Estado, de forma a permitir o aprimoramento das análises de cobertura vacinal e o planejamento do envio de doses para os municípios para garantir a homogeneidade da cobertura vacinal.

Somente após a vacinação de parcela expressiva da população e controle efetivo da pandemia será possível considerar o relaxamento de medidas de proteção individual, especialmente, para os indivíduos pertencentes aos grupos de maior risco.

Portanto, é fundamental a manutenção das **medidas não farmacológicas** na prevenção da infecção pelo vírus da COVID-19, como o distanciamento social, a higienização das mãos com água e sabão ou álcool gel 70%, o uso de máscaras e a utilização da etiqueta respiratória.

É necessário que as equipes municipais organizem estratégias de vacinação para que, a partir do recebimento das vacinas, a imunização dos grupos ocorra de forma célere. Devem ser estabelecidas estratégias de **busca ativa**, no caso de cobertura vacinal baixa nos grupos prioritários e na população em geral na faixa etária elencada para o momento de vacinação.

Além disso, as pessoas devem ser orientadas sobre o retorno para a administração da **D2** e **DR** e, se necessário, os municípios devem realizar busca ativa para a conclusão do esquema, conforme a definição do laboratório.

Assim, com o objetivo de garantir a prevenção de casos graves, hospitalizações e mortes, são necessárias elevadas coberturas vacinais. Para isso, devem ser reforçadas as estratégias e a comunicação de risco para que a população não postergue e nem busque escolher o fabricante da vacina, pois todas as vacinas protegem contra as formas graves da doença. Apenas com o esquema vacinal concluído, a imunização tem o seu efeito e as pessoas estarão protegidas.

Atrasos em relação ao intervalo recomendado para cada vacina devem ser evitados, uma vez que não se pode assegurar a devida proteção individual até a administração da segunda dose. Porém, caso ocorram atrasos, o esquema vacinal deverá ser completado com a administração da segunda dose o mais rápido possível, sendo improvável que haja prejuízo na resposta imune induzida pela vacina após a finalização do esquema.

É importante ressaltar que os esquemas vacinais recomendados pelos fabricantes envolvem a aplicação de dose única ou de duas doses da vacina contra a COVID-19. As recomendações para a aplicação de uma dose de reforço ou dose adicional foram pactuadas em CIB, sendo que para esta etapa estão detalhadas na [NOTA TÉCNICA Nº 65/2021-SECOVID/GAB/SECOVID/MS](#).

Ressaltamos que, conforme **Portaria SES 985 de 15/12/2020**, não há necessidade de administração da vacina por um profissional de saúde que tenha a "Capacitação em Sala de Vacinas", quando da estratégia de vacinação extramuro e domiciliar na rede pública, incluindo a aplicação de imunobiológicos durante a realização de campanhas, como no caso da vacina contra a COVID-19.

Considerando que o Brasil tem aceitado vacinas com prazos reduzidos de vencimento para superar a pandemia em curso, reiteramos a necessidade de resguardo e observação dos prazos de validade destes imunobiológicos (PVPS - Primeiro que Vence Primeiro que Sai) para que não ocorram vencimentos indesejados das doses.

Além disso, é necessária atenção quanto às condições de armazenamento dos imunobiológicos, elaborando um plano de contingência no caso de intercorrências e mantendo a verificação da temperatura dos equipamentos de refrigeração também aos feriados e finais de semana. **É importante manter atenção para as condições de armazenamento dos imunobiológicos**

considerando situações de temperaturas extremas, de forma que não ocorra excursão de temperatura e a possibilidade de perda de vacinas.

O descarte dos resíduos da Campanha deve observar os Planos de Gerenciamento de resíduos local, porém alertamos que, por questões de segurança, ao descartar os frascos, os rótulos deverão ser descaracterizados (riscados e/ou retirados), evitando potenciais riscos ao processo.

As orientações detalhadas sobre os registros, bem como as informações técnicas sobre a vacina, tais como a forma de aplicação, o armazenamento, dentre outras, estão disponíveis no Informe Técnico Estadual, disponível no site da DIVE (www.dive.sc.gov.br).

Orientações técnicas sobre as vacinas:

- **AstraZeneca/Fiocruz**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 48 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 10 a 12 semanas.

- **Janssen**

Frasco-ampola multidose com 5 doses (0,5 ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 6 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Intervalo mínimo de dois meses entre a **DU** e **DR** do mesmo fabricante.

- **Sinovac/Butantan**

Frasco-ampola multidose com 10 doses (0,5ml/dose) - tempo de validade após abertura do frasco de 8 horas, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Frasco-ampola monodose com uma dose (0,5 ml/dose) - deve ser administrada após abertura do frasco.

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de 28 dias.

- **Pfizer (Comirnaty)/Wyeth**

Frasco-ampola multidose com 6 doses (0,3ml/dose) - após a diluição, o total de doses deverá ser utilizado em **6 horas**, sob refrigeração (2°C a 8°C).

Validade do frasco em temperatura de 2°C a 8°C: **31 dias** (o transporte das vacinas ocorre em temperatura de 2°C a 8°C, assim o prazo de validade deve ser considerado a partir da data do envio das doses da vacina).

Intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina de **8 semanas**.

ATENÇÃO:

- A vacina Pfizer deve ser descongelada antes da reconstituição (bandeja completa 3h em temperatura de +2°C a +8°C e, no caso de frascos separados, 30 minutos);
- Após o descongelamento, os frascos não podem ser congelados novamente, sendo necessário o uso em até 31 dias em temperatura de +2°C a +8°C;
- A vacina deve ser reconstituída, utilizando 1,8 ml de cloreto de sódio 0,9% (que será fornecido com a vacina). Não utilizar em mais de uma reconstituição o frasco de cloreto de sódio 0,9%;
- Utilizar para a diluição seringa de 3 ml;
- Após a reconstituição, equalizar a pressão do frasco, retirando 1,8ml de ar. Retirar a agulha e seringa utilizada para injetar o cloreto de sódio 0,9%;
- Inverter cuidadosamente o frasco por 10 vezes para homogeneizar a solução. A vacina deve ter aspecto esbranquiçada, sem partículas visíveis;
- Registrar a data e o horário da diluição;
- A dose a ser administrada é de **0,3ml**;
- Utilizar para administração seringa de 1ml, com baixo volume morto;
- A via de aplicação é a intramuscular;
- O esquema completo da vacina é de 2 doses (D1 + D2).

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

Gerência de Doenças Infecciosas Agudas e Imunização

GEDIM/DIVE/SUV/SES/SC

Diretoria de Vigilância Epidemiológica

DIVE/SUV/SES/SC

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Araranguá		1446					300		1746		0	
Balneário Arroio do Silva						54		30	54		30	
Balneário Gaivota			546			204			750		0	
Ermo									0		0	
Jacinto Machado									0		0	
Maracajá									0		0	
Meleiro	72		156						228		0	
Morro Grande									0		0	
Passo de Torres	114		732						846	50	50	
Praia Grande									0	100	100	
Santa Rosa do Sul									0		0	
São João do Sul			372					100	372		100	
Sombrio									0		0	
Timbé do Sul									0		0	
Turvo									0		0	
TOTAL UDVE ARARANGUÁ	186	1446	1806	0	0	258	300	130	3996	150	280	0
Apiúna	138								138		0	
Ascurra									0		0	
Benedito Novo									0		0	
Blumenau	858								858		0	
Botuverá									0		0	
Brusque	1782								1782		0	
Doutor Pedrinho	54	84							138		0	
Gaspar									0		0	
Guabiruba									0		0	
Indaial									0		0	
Pomerode	648								648		0	
Rio dos Cedros									0		0	
Rodeio									0		0	
Timbó									0		0	
TOTAL UDVE BLUMENAU	3.480	84	0	0	0	0	0	0	3.564	0	0	0

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Águas de Chapecó									0		0	
Águas Frias									0		0	
Arvoredo									0		0	
Bom Jesus do Oeste									0		0	
Caibi									0		0	
Campo Erê			396						396	400	400	
Caxambu do Sul									0		0	
Chapecó	3054								3054	2000	2000	
Cordilheira Alta									0		0	
Coronel Freitas			336						336		0	
Cunha Porã									0		0	
Cunhataí									0		0	
Formosa do Sul									0		0	
Guatambú									0		0	
Iraceminha	84		270						354		0	
Irati									0		0	
Jardinópolis									0		0	
Maravilha			684						684		0	
Modelo									0		0	
Nova Erechim									0		0	
Nova Itaberaba									0		0	
Novo Horizonte									0		0	
Paial									0		0	
Palmitos									0		0	
Pinhalzinho			654						654	200	200	
Planalto Alegre									0		0	
Quilombo									0		0	
Saltinho									0		0	
Santa Terezinha do Progresso									0		0	
Santiago do Sul									0		0	
São Bernardino	48		42						90		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
São Carlos	504								504		0	
São Lourenço do Oeste									0		0	
São Miguel da Boa Vista									0		0	
Saudades									0		0	
Serra Alta									0		0	
Sul Brasil									0		0	
Tigrinhos									0		0	
União do Oeste									0		0	
TOTAL UDVE CHAPECÓ	3690	0	2382	0	0	0	0	0	6072	2600	2600	0
Alto Bela Vista			72						72		0	
Arabutã									0		0	
Concórdia									0		0	
Ipira									0		0	
Ipumirim	78		240						318		0	
Irani									0		0	
Itá			228						228		0	
Lindóia do Sul			294						294		0	
Peritiba			348						348		0	
Piratuba			276						276		0	
Presidente Castello Branco									0		0	
Seara			420						420		0	
Xavantina			312						312		0	
TOTAL UDVE CONCÓRDIA	78	0	2190	0	0	0	0	0	2268	0	0	0
Balneário Rincão									0		0	
Cocal do Sul									0		0	
Criciúma			3510						3510		0	
Forquilha									0		0	
Içara									0		0	
Lauro Muller									0		0	
Morro da Fumaça			618						618		0	
Nova Veneza									0		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Orleans									0		0	
Siderópolis									0		0	
Treviso									0		0	
Urussanga									0		0	
TOTAL UDVE CRICIÚMA	0	0	4128	0	0	0	0	0	4128	0	0	0
Águas Mornas									0		0	
Alfredo Wagner									0		0	
Angelina									0		0	
Anitápolis									0		0	
Antônio Carlos			204						204		0	
Biguaçu	594								594		0	
Canelinha	174								174		0	
Florianópolis	5748								5748		0	
Garopaba									0		0	
Governador Celso Ramos	156								156		0	
Leoberto Leal									0		0	
Major Gercino									0		0	
Nova Trento	402								402		0	
Palhoça									0		0	
Paulo Lopes	90		642						732		0	
Rancho Queimado	54								54		0	
Santo Amaro da Imperatriz									0		0	
São Bonifácio									0		0	
São João Batista	690								690		0	
São José									0		0	
São Pedro de Alcântara									0		0	
Tijucas	492								492		0	
TOTAL GDE FPOLIS	8400	0	846	0	0	0	0	0	9246	0	0	0
Balneário Camboriú	324								324		0	
Balneário Piçarras	198								198		0	
Bombinhas									0		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Camboriú	1662								1662		0	
Ilhota	312								312		0	
Itajaí	2226								2226		0	
Itapema									0		0	
Luiz Alves									0		0	
Navegantes	624								624		0	
Penha	552					0			552		0	
Porto Belo									0	1000	1000	
TOTAL UDVE ITAJAÍ	5898	0	0	0	0	0	0	0	5898	1000	1000	0
Corupá									0		0	
Guaramirim									0		0	
Jaraguá do Sul	3360								3360		0	
Massaranduba									0		0	
Schroeder									0		0	
TOTAL UDVE JARAGUÁ	3360	0	0	0	0	0	0	0	3360	0	0	0
Abdon Batista									0		0	
Água Doce									0		0	
Brunópolis									0		0	
Campos Novos									0		0	
Capinzal									0		0	
Catanduvas									0		0	
Celso Ramos									0		0	
Erval Velho									0		0	
Herval d'Oeste			618						618		0	
Ibicaré			48						48		0	
Jaborá									0		0	
Joaçaba									0		0	
Lacerdópolis									0		0	
Luzerna			492						492		0	
Monte Carlo									0		0	
Ouro									0		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Tangará									0		0	
Treze Tílias									0		0	
Vargem									0		0	
Vargem Bonita									0		0	
Zortéa									0		0	
TOTAL UDVE JOAÇABA	0	0	1158	0	0	0	0	0	1158	0	0	0
Araquari	114								114		0	
Balneário Barra do Sul	204								204		0	
Barra Velha									0		0	
Garuva									0		0	
Itapoá									0		0	
Joinville			504						504		0	
São Francisco do Sul									0		0	
São João do Itaperiú									0		0	
TOTAL UDVE JOINVILLE	318	0	504	0	0	0	0	0	822	0	0	0
Anita Garibaldi			318						318		0	
Bocaina do Sul	30		78				30	30	138		30	
Bom Jardim da Serra									0		0	
Bom Retiro									0		0	
Campo Belo do Sul			294						294		0	
Capão Alto									0		0	
Cerro Negro									0		0	
Correia Pinto									0		0	
Lages	2670								2670		0	
Otacílio Costa						300			300	80	80	
Painel	30		246						276		0	
Palmeira									0		0	
Ponte Alta									0		0	
Rio Rufino			132						132		0	
São Joaquim									0		0	
São José do Cerrito	84		426						510		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Urubici									0	110	110	
Urupema									0		0	
TOTAL UDVE LAGES	2814	0	1494	0	0	300	30	30	4638	190	220	0
Bela Vista do Toldo											0	
Campo Alegre										130	130	
Canoinhas											0	
Irineópolis											0	
Itaiópolis											0	
Mafra											0	
Major Vieira											0	165
Monte Castelo											0	
Papanduva											0	
Porto União											0	
Rio Negrinho											0	
São Bento do Sul											0	
Três Barras										60	60	
TOTAL UDVE MAFRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	190	190	165
Agrolândia			300						300		0	
Agronômica			102						102		0	
Atalanta									0		0	
Aurora			120						120		0	
Braço do Trombudo			198						198		0	
Chapadão do Lageado			78						78		0	
Dona Emma									0		0	
Ibirama	168								168		0	
Imbuia	78								78		0	
Ituporanga			894						894		0	
José Boiteux	66								66		0	
Laurentino			276						276		0	
Lontras			336						336		0	
Mirim Doce									0		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Petrolândia									0		0	
Pouso Redondo	474								474		0	
Presidente Getúlio									0		0	
Presidente Nereu									0		0	
Rio do Campo	132								132		0	
Rio do Oeste	84								84		0	
Rio do Sul	312								312		0	
Salete									0		0	
Santa Terezinha	102								102		0	
Taió									0		0	
Trombudo Central			276						276		0	
Vidal Ramos			114						114		0	
Vitor Meireles			204						204		0	
Witmarsum			102						102		0	
TOTAL UDVE RIO DO SUL	1416	0	3000	0	0	0	0	0	4416	0	0	0
Anchieta									0		0	
Bandeirante			156						156		0	
Barra Bonita			126						126	10	10	
Belmonte			90						90		0	
Descanso									0		0	
Dionísio Cerqueira			612						612		0	
Flor do Sertão									0		0	
Guaraciaba									0		0	
Guarujá do Sul									0		0	
Iporã do Oeste									0		0	
Itapiranga	192		1146						1338		0	
Mondaí	126								126		0	
Palma Sola									0		0	
Paraíso									0		0	
Princesa	60								60		0	
Riqueza			270						270		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Romelândia									0		0	
Santa Helena									0		0	
São João do Oeste									0		0	
São José do Cedro			360						360		0	
São Miguel do Oeste			990				252		1242		0	
Tunápolis									0		0	
TOTAL UDVE SÃO MIGUEL DO OESTE	378	0	3750	0	0	0	252	0	4380	10	10	0
Armazém									0		0	
Braço do Norte									0		0	
Capivari de Baixo									0		0	
Grão Pará									0		0	
Gravatal		192							192		0	
Imaruí									0		0	
Imbituba									0		0	
Jaguaruna									0		0	
Laguna									0		0	
Pedras Grandes									0		0	
Pescaria Brava									0		0	
Rio Fortuna									0		0	
Sangão									0		0	
Santa Rosa de Lima			96						96		0	
São Ludgero									0		0	
São Martinho									0		0	
Treze de Maio	78								78		0	
Tubarão	648								648		0	
TOTAL UDVE TUBARÃO	726	192	96	0	0	0	0	0	1014	0	0	0
Arroio Trinta									0		0	
Caçador									0		0	
Calmon									0	40	40	
Curitibanos									0		0	
Fraiburgo									0	200	200	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Frei Rogério									0	10	10	
Ibiam									0		0	
Iomerê									0		0	
Lebon Régis									0	50	50	
Macieira									0		0	
Matos Costa									0		0	
Pinheiro Preto									0		0	
Ponte Alta do Norte									0	10	10	
Rio das Antas									0		0	
Salto Veloso									0		0	
Santa Cecília									0	400	400	
São Cristovão do Sul									0	100	100	
Timbó Grande									0		0	
Videira									0		0	
TOTAL UDVE VIDEIRA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	810	810	0
Abelardo Luz	210								210		0	
Bom Jesus	36		156						192		0	
Coronel Martins									0		0	
Entre Rios									0		0	
Faxinal dos Guedes			354						354		0	
Galvão									0		0	
Ipuaçu									0		0	
Jupia									0		0	
Lajeado Grande	12		72						84		0	
Marema									0		0	
Ouro Verde			78						78		0	
Passos Maia									0		0	
Ponte Serrada	138								138		0	
São Domingos	204								204		0	
Vargeão			162						162		0	
Xanxerê									0		0	

Anexo 1: Quantitativo de doses das vacinas dos laboratórios Pfizer, Butantan e Janssen para aplicação da primeira dose, segunda dose e dose de reforço, por município. SC, 2021.

MUNICÍPIOS	Pfizer D2	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer DR	SOLICITAÇÕES EXTRAS					Total Pfizer	BUTANTAN D2 ADULTO	TOTAL BUTANTAN	Janssen DR
				Pfizer D2	Pfizer DR	Pfizer D1 adolescentes	Pfizer D1 adulto	Butantan D2				
Xaxim									0		0	
TOTAL UDVE XANXERÊ	600	0	822	0	0	0	0	0	1422	0	0	0
TOTAL SC	31.344	1.722	22.176	0	0	558	582	160	56.382	4.950	5.110	165



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FI6K143K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOÃO AUGUSTO BRANCHER FUCK (CPF: 060.XXX.189-XX) em 20/12/2021 às 18:35:46

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:42:44 e válido até 28/03/2119 - 14:42:44.

(Assinatura do sistema)



CHAIANE NATIVIDADE DE SOUZA GONÇALVES (CPF: 035.XXX.699-XX) em 20/12/2021 às 18:39:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 12:50:02 e válido até 28/03/2119 - 12:50:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTM0MThfMTk2MjkwXzlwMjFfRkk2SzE0M0s=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00193418/2021** e o código **FI6K143K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.